

## **EDITAL 32**

### **Abertura de concurso para o Grupo de Recrutamento (410)**

**(Horário n.º 68)**

Nos termos do disposto Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, do dia 7 de fevereiro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, o procedimento concursal para o preenchimento de 1 (uma) vaga na categoria de Professor de acordo com o seguinte:

- a) Modalidade do contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;
- b) O contrato vigora até 10 de março de 2026, correspondendo a um horário semanal de 15 hora(s);
- c) O local de trabalho é o Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria;
- d) As funções a desempenhar são as de docente do grupo de recrutamento 410 - Filosofia;
- e) Os requisitos de admissão são os seguintes:
  - a. Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
  - b. Possuir habilitação profissional para o grupo de recrutamento 410 - Filosofia.

-----Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 7 de fevereiro de 2026-----

A Diretora,

